Dossiê da emenda Pix 202641840007

Plano de ação 09032026-093513 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL (RS)
Município / IBGE	Caçapava do Sul / 4302808
População (IBGE)	33501
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de 2 veículos sendo um veículo VAN - Van com acessibilidade, e um automóvel básico - veículo de passeio, para utilizar nas ações da Secretaria de Assistência Social, visando atividades voltadas para a gestão do SUAS, proteção social básica e proteção social especial. A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul se responsabiliza pela eventual necessidade de contrapartida financeira.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641840007 de Luis Carlos Heinze
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB005399

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-15 - R$ 57.852,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria, para atender ao Município de Caçapava do Sul/RS, com toda responsabilidade técnica e legal exigível, para atender as necessidades diversas da equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho -SEDEST, com relação a todos programas e sistemas de assistência social com a Licença de uso do Sistema exclusivo de Gestão Municipal SIGEMEC, com registro do certificado no INPI sob o nº BR512019002315-3. - Base Legal Art. 74 in

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto da emenda é a aquisição de dois veículos (uma VAN com acessibilidade e um automóvel básico) para a Secretaria de Assistência Social, enquanto o contrato trata de assessoria, consultoria e licença de uso de sistema de gestão (SIGEMEC), sem menção a aquisição de veículos. O valor do contrato (R$ 57.852,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 497.500,00). Não há indício de vínculo entre os dois, mas isso não permite afirmar irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1342395,25,42800&cs=1o8yu-E2ULBGJv312JEbHTRXaHLM

[tce_contrato] 2026-06-02 - R$ 478.150,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Construção, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a contrução do Centro de Refêrencia de Assistência Social - CRAS que será construido na Rua João T. de Almeida - Bairro Promorar - Caçapava do Sul - RS. A construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) torna-se essencial diante da crescente demanda por serviços socioassistenciais no território. Atualmente, observa-se um au

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de dois veículos (uma VAN com acessibilidade e um automóvel básico) para a Secretaria de Assistência Social, enquanto o contrato trata de serviços de construção do CRAS, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Não há correspondência de objeto entre a emenda e o documento. Os valores são próximos (R$ 497.500,00 repassados e R$ 478.150,00 no contrato),

mas a coincidência de valor não basta para caracterizar uso do recurso. Indício de descompatibilidade de objeto; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta contratação. O trecho do documento é truncado e não permite verificar o restante do escopo.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1339861,25,42800&cs=1OIu7JWDH0gG5IQQ6mEobQBi8fmw

[tce_contrato] 2026-07-31 - R$ 50.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para fomento ao projeto de atendimento a Proteção Social Especial Piso de Transição de Média Complexidade para pessoas com deficiência oferecido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul através de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de Termo de Fomento a projeto de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, executado por associação, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. O objeto da emenda é aquisição de dois veículos (van com acessibilidade e automóvel) para a Secretaria de Assistência Social. Não há menção a aquisição de veículos no documento, e o valor de R$ 50.000,00 difere do valor repassado de R$ 497.500,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1368807,25,42800&cs=17GIn9emlZrU2eRCswoZGzq_3n0I

[tce_contrato] 2026-09-10 - R$ 142.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Termo de Fomento com o objetivo de apoiar projeto de Proteção Social Especial Piso de Transição de Alta Complexidade I - Pessoa Idosa, cujo objeto é fomentar o projeto "Energia Segura: Garantia de Energia Ininterrupta para a ASCAI", visando assegurar a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Análise: O documento tem objeto distinto da emenda: a emenda declara aquisição de 2 veículos (uma VAN com acessibilidade e um automóvel) para a Secretaria de Assistência Social, enquanto o termo trata de projeto de energia ininterrupta para acolhimento de pessoas idosas. O valor do documento (R$ 142.200,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 497.500,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto, a ser verificado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383217,25,42800&cs=12I_OMmuyDmWn3avco170udcV9JE

[pncp_contrato] 2026-06-15 - R$ 478.150,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratacao de empresa especializada para a execucao dos servicos de Construcao com fornecimento de materiais mao de obra e equipamentos necessarios para a contrucao do Centro de Referencia de Assistencia Social CRAS que sera construido na Rua Joao T. de Almeida Bairro Promorar Cacapava do Sul RS. A construcao de um Centro de Referencia de Assistencia Social CRAS torna se essencial diante da crescente demanda por servicos socioassistenciais no territorio. Atualmente observa se um au

Fornecedor: LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA (39808891000142)

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara aquisição de veículos (uma van com acessibilidade e um automóvel básico) para a Secretaria de Assistência Social, enquanto o contrato encontrado trata de obra de construção do CRAS. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 478.150,00) difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88142302000145/2026/29

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93513/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93513/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93513/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641840007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.